



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022*



## Resolução CMAS Nº. 001/2024 de 16 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Recursos Remanescentes do cofinanciamento Estadual de 2023, para execução em 2024.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e, Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 16 de janeiro de 2024, conforme ata nº. 001/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos remanescentes dos saldos apurados no exercício de 2023, para execução financeira no exercício 2024, destinados para Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 16 de janeiro de 2024.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025